



PORTARIA Nº 522/2021

**Exonera Coordenador Pedagógico /
Orientador Educacional – ADP V –
VANESSA GLENDA REFFIEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **COORDENADOR PEDAGÓGICO / ORIENTADOR EDUCACIONAL – ADP V – 20H – EMEI FLORESTA ENCANTADA – VANESSA GLENDA REFFIEL**, matrícula 8866, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021, consoante Memorando nº 872/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração